



PORTARIA Nº 44.273/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 008278/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSILENE CAETANO LAGO, matrícula nº 5643, o tempo de contribuição de 12 (doze) anos, 8 (oito) meses e 15 (quinze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CONGREGACAO DA MISSAO PROVINCIA DO SUL	01/09/1989 - 29/01/1999	Geral	9	4	29
ASSOCIACAO EDUCATIVA ESPOR E CULT PAPA JOAO PAULO II	30/01/1999 - 22/01/2002	Geral	2	11	23
CONGREGACAO DA MISSAO PROVINCIA DO SUL	18/02/2002 - 09/06/2002	Geral	0	3	23

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS